



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 3722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU1QKZENDVFMJFDOEVEQJ

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA
E-mail: ambienterc2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	
AA nº 009/2023	Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de Rio de Contas

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CNPJ: 14.263.859/0001-06, para a realização de supressão de 05 *Sapindus saponaria.*, popularmente conhecida como “Saboneteira”, ao fundo da igreja de Senhora Santana, localizada na Avenida Senhora Santana, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar outra árvore imediatamente após o corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas 08/05/2023.

Nilo Moreira Alves
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Dispensa Ambiental		
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico	Validade
Nº 84/2023	09/05/2023	09/0/2024
Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de Rio de Contas		

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual n.º 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/12 e a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.327/13 em consonância com a **Lei complementar 140/2011**,

1. **DECLARA:** para os devidos fins que em resposta a consulta feita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Rio de Contas – SEMARH-RC, município de Rio de Contas BA, **RESOLVE:** Conceder a Dispensa Ambiental, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a **Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CPF: 14.263.859/0001- 06** localizada no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas – Ba, CEP: 46170-000, para realização da ligação de rede elétrica da quadra esportiva de Mato Grosso pela empresa Neoenergia Coelba.
2. A quadra esportiva está localizada na Rua da Ladeira, distrito de Mato Grosso, município de Rio de Contas Bahia, CEP: 46170-000.
3. A atividade dispensada – **Ligação de rede elétrica na quadra esportiva de Mato Grosso – não é passível de licenciamento ambiental**, pois não será utilizado nenhum recurso natural e nem causará dano ambiental, **a mesma não consta no decreto 14.024/12 e na resolução CEPRAM 4.579/2018, dessa forma não se enquadra em atividades passíveis de Licenciamento.**
4. A intervenção não caracteriza impacto ambiental nem supressão vegetal.
5. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o empreendimento do cumprimento de normas e padrões ambientais, e nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.
6. **A intervenção não caracteriza impacto ambiental e independem de autorização de supressão de vegetação nativa conforme lei e decretos citados no item 1.**

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o empreendimento do cumprimento de normas

Para dar fé a esta, datamos e assinamos.

Rio de Contas, 09/05/2023.



NILO MOREIRA ALVES
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos